

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - CONCESSÃO IRREGULAR - PAGAMENTO INTEGRAL. Concedida irregularmente a pausa, é devido o pagamento de todo o período, e não apenas do tempo suprimido, pois aplicável à hipótese o disposto no artigo 71, §4º, da CLT, com a redação anterior à Lei nº 13.467/17, cuja interpretação restou consolidada na Súmula nº 437 do col. TST, entendendo-se que a expressão "período correspondente" diz respeito à integralidade da pausa.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **05 de junho de 2019**, à unanimidade, **em conhecer** do recurso interposto; no mérito, sem divergência, **em dar-lhe parcial provimento** para afastar a aplicação da CCT firmada entre o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Conselheiro Lafaiete** e a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais**, excluindo-se da condenação o item "IV" do dispositivo, o qual enquadrava a Autora na categoria dos Empregados no Comércio de Conselheiro Lafaiete, determinando a percepção de todos os direitos a ela inerentes. Mantido valor da condenação, ainda compatível.

Certifico que o presente expediente será publicado no DEJT do dia 10/06/2019 (divulgação no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2019

José Ariceu Pereira

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 15a. (décima quinta) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia

vinte e nove de maio de 2019.

Presidência da Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, em exercício.

Presentes o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo a Exma. Des. Emília Facchini) e o Exmo. Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça (substituindo o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida).

Ausentes: Exma. Des. Emília Facchini e Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida, ambos em férias regulamentares.

Procurador do Trabalho: Dr. Antônio Augusto Rocha.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14h03min.

Encerramento às 16h23min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 22/05/2019, bem como o respectivo Aditamento.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Diogo Rafael Lisboa Alves (00671-2015-097-03-00-9 RO)
 Paulo de Tarso Ribeiro Bueno (00693-35.2014.5.03.0179 AP)
 Kleber Alves de Carvalho (0010928-05.2017.5.03.0099 RO)
 Kleber Alves de Carvalho (0011471-94.2017.5.03.0135 RO)
 Marcela Rocha de Oliveira (0011165-91.2018.5.03.0038 RO)
 Edson Antônio Fiúza Gouthier (0010503-30.2018.5.03.0135 RO)
 Izabella Batista Torres (0010159-65.2019.5.03.0183 ROPS)
 Vanessa Dias Lemos (0010762-26.2015.5.03.0104 RO)
 Guilherme Nogueira Santos (0010807-32.2018.5.03.0037 RO)
 Oscar Teixeira de Siqueira Andrade (0010426-79.2018.5.03.0051 RO)
 Ariane Priscila Coutinho dos Santos (0010426-79.2018.5.03.0051 RO)
 Alessandro Mastrogiovanni Faria (0011249-40.2017.5.03.0099 RO)
 Adriana Castanheira (0011360-05.2017.5.03.0073 RO)
 Bruna Santiago Dias (0011511-25.2016.5.03.0131 RO)
 Octávio de Castro Maia (0010071-29.2017.5.03.0108 RO)
 Leílton Wallas Mendes Silva (0010736-55.2017.5.03.0040 RO)
 Geraldo Hermógenes de Faria Neto (0011339-53.2017.5.03.0065 RO)
 Paulo Roberto de Oliveira Elias (0010124-15.2019.5.03.0019 ROPS)
 Kleber Alves de Carvalho (0011042-22.2017.5.03.0073 RO)
 Alessandro Mastrogiovanni Faria (0011042-22.2017.5.03.0073 RO)
 Guilherme Nogueira Santos (0010061-76.2017.5.03.0013 RO)
 Guilherme Nogueira Santos (0012017-58.2017.5.03.0036 RO)
 Lucas Eduardo P. S. Sena (0012279-43.2015.5.03.0144 RO)
 Ricardo Luiz Tavarez Víctor (0012279-43.2015.5.03.0144 RO)
 Tiago de Almeida Mendonça (0011159-39.2015.5.03.0184 AP)
 Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda (0010456-47.2018.5.03.0138 AP)
 Marcela Rocha de Oliveira (0011957-55.2017.5.03.0143 RO)
 Vanessa Dias Lemos (0012060-19.2016.5.03.0104 RO)
 Tânia Pedrosa Rosa (0011289-04.2018.5.03.0029 RO)
 Paulo de Tarso Ribeiro Bueno (0011509-50.2017.5.03.0186 RO)

Advogados presentes ao julgamento:

Rodrigo Fabiano Gontijo Maia (0011175-89.2014.5.03.0131 RO)

Pauta de Julgamento de 29.05.2019-1

00008-2016-109-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte
00185-2014-010-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S. A. e provido em parte
0 0 2 0 6 - 2 0 1 4 - 1 4 0 - 0 3 - 0 0 - 4 R O P S

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de JANAINA DO A M P A R O B A R B O Z A
0 0 3 3 3 - 2 0 1 5 - 1 8 5 - 0 3 - 0 0 - 5 R O P S

Conhecido o recurso de CRISTINA DAS GRACAS CAETANO C U N H A e não provido
0 0 4 0 3 - 2 0 1 4 - 0 0 4 - 0 3 - 0 0 - 1 R O P S

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E I N F O R M A T I C A S . A . e provido
Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido
00437-2014-034-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de USIMINAS MECANICA S.A. e provido
00540-2014-145-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de EVERALDO MENDES DOS SANTOS e n ã o p r o v i d o
0 0 6 2 1 - 2 0 1 4 - 0 2 0 - 0 3 - 0 0 - 5 R O P S

Conhecido o recurso de ENDRICK DANIEL FIGUEREDO PEREIRA e n ã o p r o v i d o
0 0 6 3 5 - 2 0 1 4 - 0 1 2 - 0 3 - 0 0 - 4 R O P S
Retirado de pauta o processo
0 0 6 7 1 - 2 0 1 5 - 0 9 7 - 0 3 - 0 0 - 9 R O

Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e n ã o p r o v i d o
0 0 7 3 1 - 2 0 0 6 - 0 1 8 - 0 3 - 0 0 - 0 A P

Conhecido o recurso de WARLEM FELIPE DE SENA e provido
00968-2014-011-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido
Conhecido o recurso de EULER HENRIQUE MARCIANO e não p r o v i d o

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de A&C CENTRO DE C O N T A T O S S . A .
0 0 9 8 6 - 2 0 1 4 - 0 1 2 - 0 3 - 0 0 - 5 R O P S

Conhecido o recurso de ELISANGELA MOREIRA e provido em p a r t e
0 1 8 3 9 - 2 0 0 1 - 0 9 2 - 0 3 - 0 0 - 6 A P

Conhecido o recurso de CARLOS ANTONIO BROCHADO e provido
02010-2013-106-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de POLLIANE CRISTINA DE PAULO

02185-2013-018-03-00-1 ROPS

Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de RAFAELA DE CASTRO PACHECO e não provido

02292-2012-140-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e não provido

Pauta de Julgamento de 29.05.2019 2 (Aditamento)

01095-2007-111-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de Sérgio Cassemiro e provido.

01331-2014-020-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de Herika do Socorro Olimpio e provido em parte.

Conhecido o recurso de Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A e provido em parte.

Conhecido o recurso de Telemar Norte Leste S.A e provido em parte.

Pauta de Julgamento do PJe de 29.05.2019

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0000222-40.2012.5.03.0033 - AP

002: 0000693-35.2014.5.03.0179 - AP

003: 0010005-27.2017.5.03.0180 - RO

004: 0010007-23.2017.5.03.0139 - RO

005: 0010035-82.2017.5.03.0044 - RO

006: 0010054-92.2019.5.03.0020 - ROPS

007: 0010083-62.2017.5.03.0037 - RO

008: 0010141-56.2016.5.03.0019 - AP

009: 0010152-66.2019.5.03.0153 - ROPS

010: 0010159-65.2019.5.03.0183 - ROPS

011: 0010173-87.2019.5.03.0138 - ROPS

012: 0010211-23.2017.5.03.0089 - RO

013: 0010250-07.2018.5.03.0082 - RO

014: 0010287-75.2018.5.03.0036 - ROPS

015: 0010311-55.2018.5.03.0149 - ROPS

016: 0010344-51.2018.5.03.0147 - RO

017: 0010387-46.2018.5.03.0063 - RO

018: 0010395-86.2015.5.03.0173 - AP

019: 0010426-79.2018.5.03.0051 - RO

020: 0010503-30.2018.5.03.0135 - RO

021: 0010511-65.2016.5.03.0106 - ROPS

022: 0010611-15.2017.5.03.0064 - AP

023: 0010621-13.2016.5.03.0026 - RO

024: 0010637-95.2016.5.03.0048 - RO

025: 0010647-71.2017.5.03.0027 - RO

026: 0010692-65.2017.5.03.0095 - AIRO

027: 0010733-43.2017.5.03.0156 - RO

028: 0010744-76.2017.5.03.0090 - RO

029: 0010755-82.2017.5.03.0033 - RO

030: 0010762-26.2015.5.03.0104 - RO

031: 0010807-32.2018.5.03.0037 - RO

032: 0010865-30.2018.5.03.0168 - ROPS

033: 0010928-05.2017.5.03.0099 - RO

034: 0010948-33.2017.5.03.0022 - RO

035: 0011135-64.2018.5.03.0100 - ROPS

036: 0011165-91.2018.5.03.0038 - RO

037: 0011210-79.2017.5.03.0184 - RO

038: 0011249-40.2017.5.03.0099 - RO

039: 0011295-91.2017.5.03.0143 - RO

040: 0011342-76.2017.5.03.0107 - AP

041: 0011354-78.2017.5.03.0014 - RO

042: 0011439-14.2016.5.03.0042 - RO

043: 0011468-60.2017.5.03.0129 - RO

044: 0011471-94.2017.5.03.0135 - RO

045: 0011482-59.2017.5.03.0027 - RO
046: 0011509-50.2017.5.03.0186 - RO
047: 0011521-33.2016.5.03.0143 - AP
048: 0011537-10.2018.5.03.0048 - ROPS
049: 0011564-71.2017.5.03.0098 - RO
050: 0011628-43.2017.5.03.0143 - RO
051: 0011639-18.2016.5.03.0043 - RO
052: 0011691-27.2017.5.03.0092 - RO
053: 0011914-89.2016.5.03.0164 - RO
054: 0012578-53.2016.5.03.0057 - RO
0011175-89.2014.5.03.0131 - RO
0001000-33.2013.5.03.0111 - ED
0002213-16.2013.5.03.0098 - ED
0002443-34.2013.5.03.0106 - ED
0010047-11.2019.5.03.0179 - ED
0010420-07.2018.5.03.0105 - ED
0010720-07.2018.5.03.0157 - ED
0010780-57.2018.5.03.0002 - ED
0010822-61.2018.5.03.0017 - ED
0010962-88.2016.5.03.0139 - ED
0011339-07.2015.5.03.0103 - ED
0011369-52.2018.5.03.0098 - ED
0011658-12.2015.5.03.0026 - ED
0011847-71.2016.5.03.0020 - ED
0012240-94.2015.5.03.0031 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0000960-48.2015.5.03.0057 - AP
002: 0001032-60.2014.5.03.0157 - RO
003: 0001052-86.2014.5.03.0113 - AP
004: 0001169-17.2013.5.03.0015 - AP
005: 0001397-36.2012.5.03.0044 - AP
006: 0001447-28.2012.5.03.0023 - AP
007: 0001452-15.2014.5.03.0012 - AP
008: 0010001-94.2017.5.03.0016 - RO
009: 0010013-77.2014.5.03.0028 - AP
010: 0010019-33.2018.5.03.0129 - RO
011: 0010025-19.2019.5.03.0157 - ROPS
012: 0010027-50.2019.5.03.0169 - ROPS
013: 0010053-28.2018.5.03.0090 - RO
014: 0010061-76.2017.5.03.0013 - RO
015: 0010063-85.2019.5.03.0042 - ROPS
016: 0010071-29.2017.5.03.0108 - RO
017: 0010079-07.2015.5.03.0098 - AP
018: 0010124-15.2019.5.03.0019 - ROPS
019: 0010238-43.2018.5.03.0033 - AP
020: 0010300-21.2018.5.03.0086 - RO
021: 0010334-21.2017.5.03.0089 - RO
022: 0010408-25.2017.5.03.0041 - RO
023: 0010437-57.2017.5.03.0144 - RO
024: 0010473-44.2018.5.03.0151 - RO
025: 0010526-09.2016.5.03.0179 - RO
026: 0010529-53.2018.5.03.0062 - RO
027: 0010540-48.2018.5.03.0138 - RO
028: 0010591-02.2018.5.03.0157 - RO
029: 0010626-58.2018.5.03.0028 - RO
030: 0010665-68.2017.5.03.0035 - AP
031: 0010695-70.2018.5.03.0067 - RO
032: 0010736-55.2017.5.03.0040 - RO
033: 0010780-42.2015.5.03.0041 - AP
034: 0010828-18.2017.5.03.0142 - RO

035: 0010870-75.2018.5.03.0031 - AIRO
036: 0010881-90.2018.5.03.0068 - RO
037: 0010930-37.2018.5.03.0067 - ROPS
038: 0010962-96.2016.5.03.0104 - RO
039: 0010995-83.2015.5.03.0181 - RO
040: 0011016-98.2018.5.03.0037 - RO
041: 0011042-22.2017.5.03.0073 - RO
042: 0011077-51.2018.5.03.0071 - AP
043: 0011167-97.2018.5.03.0026 - RO
044: 0011292-59.2016.5.03.0180 - AP
045: 0011339-53.2017.5.03.0065 - RO
046: 0011347-81.2016.5.03.0027 - RO
047: 0011360-05.2017.5.03.0073 - RO
048: 0011435-83.2015.5.03.0018 - AIRO
049: 0011438-65.2015.5.03.0106 - AP
050: 0011456-43.2017.5.03.0033 - RO
051: 0011511-25.2016.5.03.0131 - RO
052: 0011626-66.2017.5.03.0016 - RO
053: 0011639-17.2017.5.03.0129 - RO
054: 0011962-17.2017.5.03.0163 - RO
055: 0012017-58.2017.5.03.0036 - RO
056: 0012279-43.2015.5.03.0144 - RO
0011563-88.2017.5.03.0065 RO
0012249-49.2017.5.03.0043 RO
0000545-18.2014.5.03.0181 - ED
0001029-73.2014.5.03.0006 - ED
0010122-22.2019.5.03.0059 - ED
0010174-24.2018.5.03.0036 - ED
0010185-81.2018.5.03.0156 - ED
0010295-24.2015.5.03.0144 - ED
0010379-87.2018.5.03.0057 - ED
0010474-64.2018.5.03.0107 - ED
0010488-82.2017.5.03.0010 - ED
0010760-06.2018.5.03.0022 - ED
0010896-32.2018.5.03.0077 - ED
0011022-72.2018.5.03.0048 - ED
0011048-88.2015.5.03.0173 - ED
0011124-07.2015.5.03.0014 - ED
0011232-41.2016.5.03.0098 - ED
0011276-67.2017.5.03.0149 - ED
0011627-35.2017.5.03.0183 - ED
0011693-94.2016.5.03.0168 - ED

Relator: Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

0002313-42.2012.5.03.0021 - ED
0010062-58.2019.5.03.0153 - ED
0010133-61.2018.5.03.0164 - ED
0011596-66.2016.5.03.0048 - ED
0012587-24.2016.5.03.0054 - ED

Relator: Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça

001: 0000393-28.2010.5.03.0110 - AP
002: 0002081-80.2014.5.03.0014 - AP
003: 0010010-52.2015.5.03.0040 - AP
004: 0010018-71.2019.5.03.0013 - ROPS
005: 0010168-40.2018.5.03.0093 - AIRO
006: 0010207-80.2019.5.03.0035 - ROPS
007: 0010456-47.2018.5.03.0138 - AP
008: 0010496-87.2018.5.03.0054 - RO
009: 0010583-89.2018.5.03.0168 - AP

010: 0010659-83.2018.5.03.0081 - AP
 011: 0010720-86.2018.5.03.0163 - AP
 012: 0010759-18.2018.5.03.0023 - ROPS
 013: 0010791-19.2018.5.03.0186 - RO
 014: 0010851-72.2018.5.03.0030 - RO
 015: 0010854-58.2018.5.03.0149 - ROPS
 016: 0010867-58.2018.5.03.0084 - RO
 017: 0010937-22.2017.5.03.0113 - RO
 018: 0011159-39.2015.5.03.0184 - AP
 019: 0011165-96.2015.5.03.0038 - RO
 020: 0011289-04.2018.5.03.0029 - RO
 021: 0011335-38.2017.5.03.0090 - RO
 022: 0011646-24.2016.5.03.0006 - RO
 023: 0011712-92.2016.5.03.0106 - AP
 024: 0011721-18.2017.5.03.0139 RO
 025: 0011745-68.2016.5.03.0143 - AP
 026: 0011957-55.2017.5.03.0143 RO
 027: 0012060-19.2016.5.03.0104 - RO
 028: 0135800-98.2006.5.03.0060 - AP
 0010198-82.2016.5.03.0081 - ED
 0010367-18.2017.5.03.0022 - ED
 0010434-73.2017.5.03.0089 - ED
 0010472-13.2017.5.03.0113 - ED
 0010937-80.2016.5.03.0008 - ED
 0011171-72.2018.5.03.0079 - ED
 0011172-33.2017.5.03.0066 - ED
 0011615-30.2017.5.03.0180 - ED
 0011780-61.2017.5.03.0056 - ED
 0011861-94.2016.5.03.0007 - ED

Pauta 2

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0010153-25.2019.5.03.0097 - ROPS
 002: 0010623-06.2018.5.03.0028 - ROPS
 003: 0011149-52.2018.5.03.0131 - ROPS

Camilla Guimarães Pereira Zeidler
 Desembargadora Presidente, em exercício

Cristina Portugal Moreira da Rocha
 Secretária

Secretaria da Quarta Turma
Acórdão
Acordão

Publicação de Acórdãos de ordem da Exma. Desembargadora
 Presidente da 4a. Turma, em exercício, para ciência das partes:

Os processos estarão à disposição dos senhores advogados para
 vista na Secretaria de Recursos e Atendimento, na Avenida do
 Contorno n. 4.631, térreo, Bairro Serra.

Processo Nº ED-000038-13.2014.5.03.0034*Processo Nº ED-00038/2014-034-03-00.7*

| | |
|-----------------|--|
| Complemento | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano |
| Relator | Juiza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta |
| Embargante | Thiago Evangelista Martins |
| Advogado | Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: MG 78788) |
| Advogado | Alexandre Werneck Santos(OAB: MG 79028) |
| Parte Contraria | Engele Spe Ltda. e outra |
| Advogado | Bernardo Menicucci Grossi(OAB: MG 97774) |
| Parte Contraria | Engopol Engenharia Pontenovense Ltda. |
| Advogado | Silvio Alves Pereira(OAB: MG 57670) |
| Parte Contraria | Cemig Distribuicao S.A. |
| Advogado | Paulo Dimas de Araujo(OAB: MG 55420) |
| Advogado | Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173) |
| Advogado | Rafael Ramos Abrahao(OAB: MG 151701) |

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de
 declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento,
 conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

Processo Nº ROPS-0000370-76.2014.5.03.0002*Processo Nº ROPS-00370/2014-002-03-00.7*

| | |
|---------------|--|
| Complemento | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes |
| Recorrente(s) | Master Brasil S.A. |
| Advogado | Antonio Chaves Abdalla(OAB: MG 66493) |
| Recorrente(s) | Tim Celular S.A. |
| Advogado | Fabio Lopes Vilela Berbel(OAB: MG 139418) |
| Recorrido(s) | os mesmos e |
| Recorrido(s) | Marília Ferreira Furtado Honorato |
| Advogado | Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198) |

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, admitiu o incidente de
 retratação e, com fulcro nos artigos 493, 927, inciso III, e 1.040 e
 1.041 do CPC, aplicáveis subsidiariamente ao Processo do
 Trabalho (art. 765 da CLT) e art. 13-A da Resolução 09/2015 do
 TRT 3ª Região, e, em juízo positivo de retratação, sem divergência,
 deu provimento parcial aos recursos ordinários das reclamadas de f.
 173/189 e 195/227, para afastar a declaração de ilicitude da
 terceirização e o reconhecimento do vínculo empregatício entre a
 reclamante e 2ª reclamada (TIM Celular S.A.) e absolvê-las da
 condenação, julgando improcedentes os pedidos da ação
 trabalhista. Invertidos os ônus de sucumbência, custas no valor de
 R\$567,00, calculadas sobre R\$28.356,00, valor dado à causa, pela
 reclamante, isenta, por beneficiária da justiça gratuita (f. 242).
 FUNDAMENTOS: JUÍZO DE RETRATAÇÃO. TERCEIRIZAÇÃO.
 VÍNCULO DE EMPREGO COM A 2ª RECLAMADA (TIM Celular
 S.A.). Após interposição de recurso de revista, cujo julgamento foi
 sobrestado (f. 250), o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente
 deste Regional determinou a devolução dos presentes autos a esta
 Turma na forma e para fins do art. 13-A da Resolução 09/2015
 deste Tribunal, a fim de proceder a eventual juízo de retratação,
 diante da Tese de Repercussão Geral (Tema nº 739) fixada pelo
 Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 791.932 (f. 249).
 Conforme certidão de julgamento de f. 242, esta egrégia 4ª Turma
 manteve a declaração de ilicitude da terceirização e o